



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 016/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
MARLEI CARVALHO DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.495.509-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 899.307.549-20, ocupante do cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 29 de novembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014, conforme Processo nº 116 de 15 de outubro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de janeiro 1920 15
DE Nº 10.269
UMUARAMA, 12 de 01 1920 15
Kawisot
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS